



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 11 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1195

| | |
|-----------|---------------------|
| PUBLICADO | |
| DATA | <u>29 / 11 / 16</u> |
| ÓRGÃO | <u>0 Presente</u> |
| PÁGINA | <u>29</u> |
| Nº EDIÇÃO | <u>4362</u> |

TERMO ADITIVO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MOCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Moca Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.805/0001-73, Inscrição Estadual n.º 90185718-00, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, CEP 85.935-000, Centro, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 25% os objetos dos itens do Lote 01, abaixo indicados, da Ata de Registro de Preços n.º 11/2016, de 27 de janeiro de 2016, nos termos do quadro a seguir:

LOTE 01

| Item | Qtd | Unid | Descrição | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|------|--|----------|-----------|
| 6 | 1.000 | comp | Butilbrometo de escopolamina simples | 0,46 | 460,00 |
| 7 | 2.250 | comp | Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg | 0,45 | 1.012,50 |
| 10 | 1.750 | comp | Cinarizina 25mg | 0,10 | 175,00 |
| 12 | 5.000 | comp | Clor. de Ciclobenzaprina 5 mg | 0,14 | 700,00 |
| 20 | 3.750 | comp | Doxazosina 2 mg | 0,13 | 487,50 |
| 24 | 400 | comp | Levofloxacino 500mg | 0,65 | 260,00 |
| | | | | | 3.095,00 |

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo ora pactuado, fica acrescido ao valor do Lote a importância de R\$ 3.095,00 (três mil e oitenta e cinco reais).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Anote

RL



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo único: Ante ao exposto acima, tem-se o valor global da Ata de Registro de Preços a soma de R\$ 85.344,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)


CLÁUSULA TERCEIRAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pela Prefeita, com duas testemunhas.

Mercedes, 22 de novembro de 2016.


Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:


Arlete Martins
RG nº . 5.352.770-1


Vilson Martins
RG nº 4.491.835-8